Estado do Espírito Santo

Ata nº 002/2023 da reunião da 2ª Sessão Extraordinária, realizada aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte três), às 09:00 horas, reuniu-se extraordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nºs 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", no Plenário "Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante", sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo Fundão, e Secretariado pela Senhora Vereadora Ciety Cerqueira. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras "sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade. iniciamos nossos trabalhos". Em seguida, o Senhor Presidente requestou ao Vereador Gilton Gomes de Jesus para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada em consonância com o parágrafo único do art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. PEQUENO EXPEDIENTE: Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 11 (onze) presentes. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária que procedesse a leitura do expediente: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, do Poder Legislativo, que "INSTITUI O REGULAMENTO GERAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria: do Vereador Paulo Fundão. A seguir, o Senhor Presidente acusou o recebimento do requerimento assinado pelos Vereadores Cristiano Balanga, Adeci de Sena, Ciety Cerqueira, Delermano Suim, Isael Aguilar, Kacio Mendes, Lailson da Aroeira, Preta do Nascimento, Gilton Gomes e Carlinho Simião, de acordo com o artigo 162 inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerendo a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, que 'INSTITUI O REGULAMENTO GERAL DE CONCURSOS PÚBLICOS PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Legislativo, na Ordem do Dia com votação imediata, e em Turno Único, sendo deferido pelo Senhor Presidente. Destarte, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão Extraordinária para emissão dos pareceres pelas Comissões Permanentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023. Retomando a Sessão, o Senhor Presidente deu início DRDEM DO DIA: A seguir, o Senhor Presidente submeteu em discussão, a Emenda Aditiva nº 001/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação, ao Projeto de Lei nº 073/2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPÓRÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO INCISO VIII DO ART. 116 § 10 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", O Vereador Gilton Gomes solicitou a leitura da emenda aditiva na ntegra, o que foi atendido. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião, que relatou que não assinará uma emenda que podem colocar dez vezes mais o quantitativo previsto no Projeto de Lei e se for preciso faz outro processo seletivo para novas contratações que tem capacidade de ocupar as vagas que precisam ser preenchidas e não colocar quem são selecionados por preferências políticas, e afirmou que não assinará a Emenda Aditiva. Em seguida, o Senhor



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Presidente concedeu a palavra ao Vereador Kacio Mendes que relatou sobre aproveitar a oportunidade de estarem votando a Emenda Aditiva para que a Secretária Ana Lice pudesse usar a tribuna para fazer os esclarecimentos. De imediato o Senhor Presidente esclareceu sobre estar neste momento em discussão e votação da Emenda Aditiva do Projeto de Lei 073/2022, assim que forem discutir o Projeto dará a palavra a Secretária de Assistência Social. A seguir, o Senhor Presidente submeteu em votação, em turno único, a Emenda Aditiva nº 001/2023, tendo sido aprovado por sete votos favoráveis e três contrários dos Vereadores Carlinho Simião, Gilton Gomes e Lailson da Aroeira. Ato contínuo, o Senhor Presidente acusou o recebimento do expediente assinado pelo Vereador Kacio Mendes, solicitando o uso de tribuna desta Casa de Leis do dia 11 de janeiro do corrente ano a senhora Ana Alice, Secretária de Governo para que possa fazer o pronunciamento a Projeto de Lei nº 073/2022 de autoria do Poder Executivo; sendo deferido pelo Presidente. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra a senhora Ana Alice, Secretária de Assistência Social, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou sobre a questão do DT como vinculo precário, sabendo que pode haver desligamento a qualquer momento, fez memória que assumiu a Secretaria no dia 21 de dezembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, e a nova gestora assumiu dia 02 de janeiro de 2023; lembrou que é advogada e dentro da gestão pública a mesma é uma servidora e não advogada; relatou que a Lei obriga contratar 20% e não se pode passar por cima da lei, e é necessário prestar um serviço de qualidade a população, relatou sobre o clamor dos profissionais DT, e que não podê ir contra a lei para beneficiar 1 (uma) pessoa; relatou sobre a portaria interna que a mesma publicou, e explicou que essa portaria que ela não tem natureza de lei mas sim para regularizar gestão interna, e que é preciso ser didático com a lei; ressaltou sobre o Projeto de Lei nº073/2022, que o servidor não pode ser contratado para fazer parte do Certame, e exerceu o quantitativos de vagas, e não se pode validar as vagas, e a Secretaria de Assistência Social é bem ampla, que precisa de servidor, só que é liberado certo quantitativo para a contratação e se posteriormente for necessário contratar não se pode pois o quantitativo que já foi contrato liberado; relatou que sua decisão foi tomada conforme o respaldos das Leis; existe a Lei 2011 que assegura os DTS, que autoriza o Chefe do Executivo a prorrogar ou não o contrato dos DTS, e que a partir do findar de doze meses o Prefeito pode realizar um novo processo seletivo, e a Secretaria de Assistência utilizou a autorização da Lei 2011 para revogar os contratos, e entram em nova fase que é o edital, que par aos concurseiros o edital nada mais é do que a Lei do concurso, e no edital do processo seletivo da Secretaria da Assistência Social diz: 'o processo seletivo, de que trata esta Lei 2011 será de doze meses' e relatou que a Lei 2070 obriga a administração a reservar essas cotas, e qualquer Lei que vencesse após o mês de julho do ano de 2022 é preciso formular uma nova Lei, por que seria necessário fazer uma nova proposta de Lei para alterar a Lei 2011, pois a Lei 2011 está defeituosa no anexo I, por isso a existência do 10 vezes mais, para poder contratar os profissionais que a Secretaria de Assistência Social está precisando, que ela poderá contratar e não estará ilegal. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião, questionou a Secretária Ana Lice, lembrando que no edital e no contrato consta que pode prorrogar o contrato, e está escrito na Constituição no artigo 1º e no § 1º, que pode ser prorrogado de igual tempo, e era somente baixar o decreto e evitaria os problemas que surgiram após exonerações dos profissionais que por Lei os contratos foram prorrogados. Em reposta ao Vereador Carlinho Simião, a Secretária Ana Lice



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

relatou que está sendo didática para que não haja dúvidas e relatou que não existe somente uma Lei que protege os deveres e direitos do servidor público e também existem mais Leis que podem revogar os contratos, e estas foram usadas para oficializar a revogação dos contratos, e que o contratante pode prorrogar e exonerar com causa justificada, e a questão da revogação poderia ou não acontecer. Retomando a fala, o Vereador Carlinho Simião lembrou que seu papel como Legislador é buscar qualidade nos serviços prestados para a comunidade e questionar sobre questões como esta, de renovação e revogação de contratos dentre outros serviços que são realizados dentro do Município. Em resposta ao Vereador Carlinho Simião, relatou que os Secretários são controlados o tempo todo pela Controladoria Interna Municipal, pelo Ministério Público. Tribunal de Contas do Estado e pelos Vereadores, e obedecendo ordens da Controladoria Interna Municipal foram orientados a tomar tais decisões. Retomando a fala o Vereador Carlinho Simião continuou os questionamentos, lembrou uma fala da Secretária sobre o cumprimento da Lei, e relatou que as Leis não estão sendo cumpridas pelas coisas que estão acontecendo no Município dentro da atual Gestão, onde a mesma como Secretária tem uma pequena parcela no descumprimento das Leis mediante contratações e Projetos que são deliberados pelo Executivo e Secretarias, com o superfaturamento das obras e serviços prestados. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Lailson da Aroeira, que questionou a Secretária Ana Lice, pois o mesmo não conseguiu chegar a uma conclusão da decisão, onde a mesma relatou que o processo está errado, e expressou sua preocupação onde uma Administração Pública com uma assessoria que tem de ficar durante esse tempo trabalhando com a Secretaria de Assistência Social na ilegalidade. Em resposta ad Vereador Lailson da Aroeira, relatou que o mesmo é um fiscalizador externo e tem por obrigação fiscalizar o que está ilegal. Retomando a fala, o Vereador Lailson relatou que não consegue aceitar um Executivo com toda assessoria com todo conhecimento de Leis, elaborar um Processo que dê garantia aos servidores até dezembro de 2023 e logo em seguida vir outro pedido para exonerar a todos, e questionou sobre ter a possibilidade de manter esses servidores atuando na pasta e acrescentar uma adequação justa, se caso esteja precisando de mais servidores e ajustar mais pessoas, e garantiu que a esta Casa de Leis não hesitaria em votar. Em resposta ao Vereador Lailson da Aroeira, a Secretária Ana Lice, relatou que dar sim para ajustar, mas estudando um novo Projeto de Lei que estão solicitando para que esta Casa de Leis aprove. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gilton Gomes, que expressou sua opinião sobre a versão da Secretária em relação ao processo de revogação de contrato dos servidores da Secretaria da Assistência Social. A Secretária Ane Lice, interrompendo a fala do Vereador Gilton Gomes relatou que o mesmo não tem imunidade de fala exceto com os pares em relação a veracidade do processo, e Presidente tomando a fala esclareceu que os nobre Vereadores tem imunidade de fala sim dentro do Parlamento e na sociedade. Retomando a fala o Vereador Gilton Gomes que relatou sobre a votação da contratação dos servidores a Lei citada pela Secretária não estava em vigor ainda, e lembrou que a mesma será incluída nos próximos projetos e, portanto, não deveria revogar os contratos que já estavam renovados., o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes e rogou o apoio dos demais nobres Edis para que a senhora Ursula pudesse utilizar a tribuna, para que a mesma pudesse expor todas as instabilidades que vem acontecendo em relação a revogação dos contratos; Ato

Gilton Gomes de Jesus 2º Secretário

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gilton Gomes, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora, que relatou sobre a covardia que o Prefeito tem feito em relação aos servidores da Assistência Social por picuinha com a ex Secretária Marinalva, exonerou os servidores após renovação de contrato em novembro. e querem contratar novamente sabendo que tem carta marcada. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Lailson da Aroeira, cumprimentou a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou que ficar do lado do bem tem um preco e muito alto, e relatou que precisa ficar do lado do povo, clamar por aquele que busca por ajuda. e que hoje está usando a tribuna para relatar sobre o Projeto, e expressou o sofrimento que tem por ser minoria, por não ser atendido pelo Poder Executivo; e relatou que estão ficando à mercê do Prefeito Daniel que todos os Projetos que é encaminhado para a Câmara são aprovados; e rogou para que continuem com os profissionais da Assistência Social, pois o que tem feito com os mesmo é uma covardia. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Preta do Nascimento, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou que independente de seu voto, sua integridade é limpa; relatou sobre a luta que é sim a favor da população; convocou a população a participar do Comitê de Crise que acontece todos os dias das 6 às 8 horas da manhã; relatou que recebeu R\$ 15.000,00 para a instituição para a APAE. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Ciety Cerqueira, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou sobre a palavra respeito e principalmente quando se refere a uma mulher, lembrou que trabalha nos feriados em busca qualidade de vida para as famílias; relatou sobre a questão do piso salarial que foi clamado pelos servidores e votado a favor nesta Casa Leis. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cristiano Balanga que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou que é preciso de provas para acusar seriamente alguma pessoa; relatou sobre a falta de estrada no interior para escoar seus produtos, e que é necessário trabalhar juntamente com o Executivo; lembrou que atende a todos as comunidades; ressaltou o trabalho da Secretaria de Defesa que tem trabalhado 24 horas; relatou que tem ido buscar benefícios para o Município em Vitória, e no bairro Seac está sendo calçada; relatou que atua juntamente com o Comitê de Crise, e todas as manhãs traçam estratégias para melhoria de qualidade de vida da população de São Mateus; ressaltou que o Projeto 073/2022 e que vem como 1º emprego, e infelizmente não conta pontos para processo seletivo, e que é necessário uma oportunidade para poder trabalhar com dignidade; lembrou do Projeto do concurso que vem para abrir mais oportunidades para a sociedade. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Kacio Mendes que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, ressaltou sobre o trabalho da Câmara de Vereadores que vem trabalhando pelo Município, e que trouxe e estar trazendo benefícios para todo o Município de canto a canto; e indagou os Vereadores que nunca trouxe projetos para serem votados. Em seguida, o Senhor Presidente acusou o recebimento de um requerimento assinado pelo Vereador Gilton Gomes, do corrente ano a senhora Ursula Mesquita, Psicóloga servidora da Assistência Social, para que possa fazer o pronunciamento do Projeto de Lei nº 073/2022 de autoria do Poder Executivo; tendo em vista que a mesma já havia utilizado a tribuna na semana pretérita, de imediato o Senhor Presidente submeteu o requerimento do Vereador Gilton Gomes a respeito do uso da tribuna da senhora Ursula utilizar a tribuno na presente Sessão em votação, tendo sido rejeitado por 7 votos contrários e 4 votos a favor. Em

seguida, o Senhor Presidente Paulo Fundão iniciou sua fala esclarecendo algumas dúvidas referente ao citado Projeto de Lei nº 073/2022. A seguir, o Senhor Presidente submeteu em votação, em Turno Único, o Projeto de Lei nº 073/2022, com Emenda, que "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES. NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO INCISO VIII DO ART. 116 § 10 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo , tendo sido aprovado por 7 votos favoráveis com 4 votos contrário. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu em discussão e votação, em Turno Único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, do Poder Legislativo, que "INSTITUI O REGULAMENTO GERAL DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente convocou uma segunda Sessão Extraordinária ao encerrar a presente Sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar. eu. Carlo de Comes – 2° Secretário. Fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora.

> PAULO FUNDÃO Presidente

CIETY CERQUEIRA 1ª Secretária

GILTON GOMES

2° Secretário